



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão requisitante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA		
Responsável pela Demanda	EVANDRO RODRIGO NECKEL		
E-mail / Telefone	compras@camarasantahelena.pr.gov.br		
Telefone	45 3268 4509	Previsão no PCA	(X) Sim () Não
Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD	() Sim (X) Não	Grau de Prioridade	() Baixo () Médio (X) Alto
Tipo do Objeto	(x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento		
Recurso	Próprio	Amostra	() Sim (X) Não
Objeto para futura contratação / aquisição	Contratação de concessionária autorizada para a realização dos serviços e fornecimento de peças da 3ª revisão preventiva da garantia de fábrica do veículo Toyota Corolla, placa TAN1H40 de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena.		

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço / aquisição do produto

Considerando a exigência da montadora quanto à manutenção da garantia de fábrica, que determina a realização de revisão periódica a cada 10.000 km rodados ou no prazo máximo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro, em uma concessionária autorizada, informamos que se faz necessária a realização da manutenção preventiva do veículo oficial Toyota Corolla, placa TAN1H40, por atingir a quilometragem de 30.000 km, o que impõe a obrigatoriedade da revisão conforme as normas estabelecidas pelo fabricante.

A realização da revisão visa garantir a preservação das condições de uso, bem como assegurar a continuidade das garantias contratuais, evitando eventuais prejuízos decorrentes da perda de sua validade. Tais revisões devem ser realizadas no prazo e na quilometragem estipulados, conforme os manuais técnicos dos veículos. O não cumprimento desse cronograma acarretará perda de cobertura da garantia, bem como, na possibilidade de ocorrência de falhas mecânicas que comprometem a integridade dos veículos e a segurança de seus ocupantes.

Neste viés, a realização de revisões em rede autorizada assegura a utilização de peças originais, mão de obra especializada e a atualização de sistemas conforme os parâmetros técnicos estabelecidos pelo fabricante, prevenindo intervenções corretivas de maior custo.

Desta forma, a presente solicitação tem como objetivo preservar o patrimônio público, assegurar a continuidade dos serviços institucionais que dependem da frota veicular e atender os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Qtde	Unid Medida	Material/Serviço	Valor Total R\$
01	01	Serviço	Serviços de mão de obra, alinhamento, balanceamento, fornecimento de peças, filtros e lubrificantes automotivos referentes a 3ª revisão da garantia nos 30.000 Km do veículo Toyota Corolla, Placa TAN1H40, ano/modelo 2024/2024.	R\$ 3.529,94

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Câmara Municipal para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3. Estimativa de preços referenciais

R\$ 3.529,94 (Três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

4. Previsão data em que deve ser iniciada o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	30 de setembro de 2026	5. Previsão data em que deve ser concluído o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	29 de novembro de 2026
--	------------------------	---	------------------------

6. Indicação da Equipe de Planejamento e responsáveis pela Fiscalização, em atendimento ao princípio da Segregação de Funções:

Fase Preparatória (Pesquisa de Preços de Mercado, Planilha de Formação de Preços, ETP, TR, Análise de Riscos, quando for o caso)	Evandro Rodrigo Neckel
Indicação de Previsão de Recursos Orçamentários	Liziane Brizot
Elaboração das minutas do Edital e/ou Contratação Direta de Licitação/Contrato e Divulgação	Edina Berté Trento
Parecer Procuradoria Jurídica	Moises Levi Giovanella – OAB/PR 35802
Agente de Contratação	Anderson Koch
Fiscal de Contratos	Maíra Tuani Simões de Oliveira e/ou Noeli Schmidt
Gestor de Contratos	Patricia Gomes

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

Submeto o Documento de Formalização de Demanda - DFD para avaliação da Autoridade Competente. Certifico que o DFD acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos no Decreto nº 94/2023 do Município de Santa Helena.

Santa Helena, ____ de ____ de 2026.

Evandro Rodrigo Neckel
Diretor Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

7. Autorização e Ratificação

Nestes Termos, **aprovo** o Documento de Formalização de Demanda-DFD, encaminhe-se para dar providências necessárias à contratação.

AUTORIZO a abertura da referida Dispensa Eletrônica de Licitação, tendo em vista a justificativa apresentada nos itens e **RATIFICO** as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 09 de julho de 2021 e Decreto nº 97/2023 do Município de Santa Helena/Pr.

Santa Helena, ____ de _____ de 2026.

Anderson Rodrigo Draghetti
Presidente